

APROVADO  
Em 18/12/80

Lei 190/80



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 062/80

EXERCÍCIO 19 80

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Handwritten table with 4 columns and 5 rows, containing '+' and 'x' marks.

AUTUAÇÃO

Aos 1º dias do mês de 12 do  
ano de mil novecentos e 80, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Handwritten signature

Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 190/80.

" ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDENCIAS "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de  
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um /  
Crédito Especial na ordem de cr\$ 40.000,00 (quarenta -  
mil cruzeiros), conforme classificação abaixo:-

- 050 - Secretaria Municipal de Administração
- 500 - Gab. do Secretário
- 03 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 0307021.50 - Manutenção e Previsão dos Órgãos subordinados atra-  
vés do Gab. do Secretário
- 3.1.9.0 - Divisão Despesas de Custeio
- 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados re-  
cursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamen-  
tária.

- 050 - Secretaria Municipal de Administração
- 500 - Gab. do Secretário
- 03 - Administração e Planejamento
- 0307 - Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 0307021.204 - Man. Coordenação e Previsão dos Órgãos subordinados  
através do Gab. do Secretário
- 3.1.3.2. - Outros serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linha-/  
res, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mes de dezem-  
bro de mil novecentos e oitenta.

*Jovino Viana de Souza*  
Jovino Viana de Souza  
-Presidente em exercício -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 190/80.

" ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDENCIAS "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, -  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de-  
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um /  
Crédito Especial na ordem de cr\$ 40.000,00 (quarenta -  
mil cruzeiros), conforme classificação abaixo:-

- 050 - Secretaria Municipal de Administração
- 500 - Gab. do Secretário
- 03 - Administração e Planejamento
- 0307- Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 03070212.50 - Manutenção e Previsão dos Órgãos subordinados atra-  
vés do Gab. do Secretário
- 3.1.9.0 - Divisão Despesas de Custeio
- 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados re-  
cursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamen-  
tária.

- 050 - Secretaria Municipal de Administração
- 500 - Gab. do Secretário
- 03 - Administração e Planejamento
- 0307- Administração
- 0307021 - Administração Geral
- 0307021.204 - Man. Coordenação e Previsão dos Órgãos subordinados  
através do Gab. do Secretário
- 3.1.3.2.- Outros serviços e encargos.....Cr\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linha-/  
res, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mes de dezem-  
bro de mil novecentos e oitenta.

*Jovino Viana de Souza*  
Jovino Viana de Souza  
-Presidente em exercício -



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Linhares-ES, 01 de dezembro de 1980.

MENSAGEM Nº 041/80

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS EDIS:

O Projeto de Lei ora encaminhado objetiva criar elemento não constante do orçamento vigente;-

3.1.9.0 - Diversas despesas de custeio.

3.1.9.1 - Sentenças judiciárias, conforme portaria SOP Nº 15 de 20-06-78.

A nossa solicitação deve-se a necessidade de efetuarmos pagamento ao Sr. Antonio Jovita Filho, em face da sentença proferida no dia 18-11-80, pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Octávio Baptista Pereira - Juiz de Direito da 1ª vara (substituto).

Esperando contar com a aprovação de V. Exas., renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

~~Luiz Cândido Durão~~

Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## PROJETO DE LEI

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir um Crédito Especial na ordem de / 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), conforme classificação abaixo.

050 - Secretaria Municipal de Administração

500 - Gab. do Secretário

03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

03070212.50 - Manutenção Coordenação e Previsão dos Órgãos subordinados através do Gab. do Secretário

3.1.9.0 - Divisão Despesas de Custeio

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

050 - Secretaria Municipal de Administração

500 - Gab. do Secretário

03 - Administração e Planejamento

0307 - Administração

0307021 - Administração Geral

0307021.204 - Manut. Coord. e Previsão dos Órgãos subordinados através do Gab. do Secretário.

3.1.3.2 - Outros serviços e Encargos - 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares-ES, 01 de dezembro de 1980.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 062/80 que "ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", por achá-lo constitucional.....).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

em 18 de dezembro de 1.980.

Presidente:

Relator:

Membro:

*Benedito*  
*José Belchior Sequeira*  
*Wilson Carneiro Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A Comissão de Finanças reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 062/80 que " ABRE CREDITO / ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS":.....).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

em 18 de Dezembro de 1.980.

Presidente: Isilva

Relator: Maria Colina Fiorati

Membro: [assinatura]